



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 1.206 DE 01 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA COM RECURSO VINCULADO.

Art.1º Fica o Poder Executivo do Município de Serrania autorizado a abrir Crédito Especial art. 41 inciso II, da Lei federal nº 4320, de 17 de março de 1964, para cobertura das despesas da construção da UBS recursos vinculados, desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Para cumprimento da presente norma fica aberto o seguinte elemento de despesa.

10.301.0007 1.020 - Construção e Ampliação e Reforma Unidades Básicas de Saúde -BLINV

4.4.90.51.00.00.00.00.01.0055 - Obras e Instalações R\$ 698.008,46 (Seiscentos e noventa e oito mil oito reais e quarenta e seis centavos)

Art. 2º Os recursos utilizados para abertura do crédito previsto no artigo anterior será proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 698.008,46 (seiscentos e noventa e oito mil oito reais e quarenta e seis centavos), recurso 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania, 01 de abril de 2014


Lúcio Dias Caetano
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 21

LIVRO Nº _____ FOLHA _____

DATA 02/04/2014

